



LEI Nº. 3.764/2012

EMENTA: Dispõe sobre alterações na redação do Anexo Único, da Lei nº 3.188/2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social da Vitória de Santo Antão - Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:


Art. 1º - O Anexo Único que integra a Lei nº 3.188/2006, de 02 de agosto de 2006, passa a ter a seguinte composição:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS (RS)
Diretor-Presidente	RP-01	01	6.500,00
Gerente Administrativo – Financeiro	RP-02	01	2.500,00
Gerente de Previdência e Benefícios	RP-03	01	2.500,00
Assessor Especial Previdenciário	CCE-PS	03	2.300,00
Médico Perito	MP-PS	03	3.000,00
Assistente Previdenciário	RP-04	06	980,00
Auxiliar de Serviços Gerais	RP-05	02	750,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito